



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 067 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente ao Excelentíssimo Senhor Flávio Dino Governador do Estado do Maranhão, com cópia ao Coronel Célio Roberto Pinto Araújo Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar objetivando a implantação da 3ª Companhia de Bombeiro Militar (3ª Cia.do 8º BBM), na cidade de Cururupu, criada pela Lei nº 10.230, de 23 de abril de 2015.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, a implantação da companhia da de Bombeiro Militar tem como objetivo de diminuir os impactos ambientais, impactos sonoros, etc. Registro que após estudos, observa-se a importância e necessidade de termos uma CBM, em Cururupu, uma vez que já estar garantida em lei. A mesma será uma grande articuladora na elaboração de políticas públicas e educacionais no combate a incêndios, na educação ambiental, no preparo do cidadão em situações de emergências, na presença maior da defesa civil e na diminuição dos altos índices de afogamento em nossa cidade.

Diante do exposto, solicito particular atenção na solicitação ora apresentada, desde logo, nossos sinceros agradecimentos, e solicito o voto favorável aos demais pares.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 27 de setembro de 2017.

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM: 28/09/17
PRESIDENTE


Hellem Nuce
Vereadora – PC do B

APROVADO
Em: 28/09/17